

EVOLUÇÃO DO ENSINO SUPERIOR À DISTÂNCIA NO BRASIL E SUAS IMPLICAÇÕES QUANTO À QUALIDADE DA APRENDIZAGEM

Melce Miranda Rodrigues¹
Maria Priscila Soares Berro²
Gustavo Costa Reis³

RESUMO

Neste artigo traz-se uma evolução histórica do ensino superior no Brasil. Esse processo trouxe inicialmente o acesso as classes mais abastadas e que com a tentativa de inclusão de outras categorias chega-se a modalidade à distância, que promove o acesso de classes menos abastadas, em tese, pois, no país o percentual de pessoas com acesso à internet, ferramenta essencial ao EaD, ainda é pequeno. O objetivo da pesquisa é conhecer a influência para o ensino superior na modalidade EaD quanto a aprendizagem dos conteúdos. Trata-se de pesquisa bibliográfica descritiva exploratória. Autores pesquisados não se mostram contra a modalidade, mas como foi implantada, como é utilizada no setor público e com muitas críticas ao setor privado. Assim, depreende-se que esse acesso não deve ser apenas concretização de possibilidade que não trará ao estudante a qualidade de ensino necessária a incluí-lo no mercado de trabalho, com capacidade suficiente para exercer com maestria o ofício escolhido.

Palavras-chave: Ensino à distância, Implantação, Aprendizagem.

ABSTRACT

This article brings a historical evolution of higher education in Brazil. This process initially brought access to the more affluent classes and that with the attempt to include other categories comes the distance mode, which promotes access to less affluent classes, in thesis, because in the country the percentage of people with internet access, an essential tool to the EaD, is still small. The aim of the research is to know the influence for higher education in the EaD modality regarding the learning of the contents. This is exploratory descriptive bibliographic research. Authors researched are not against the modality, but how it was implemented, how it is used in the public sector and with many criticisms of the private sector. Thus, it is possible to perceive that this access should not be just realizing possibility that will not bring to the student the quality of teaching that is necessary to include him in the labor market with sufficient capacity to masterfully exercise the chosen craft.

Keywords: Distance learning, Implementation, Learning.

1 INTRODUÇÃO

¹ Mestre em Direito. Coordenadora Curso de Direito no Centro Universitário UNIEDUCARE, Cacoal-RO. E-mail: melce.prof@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-5407-0368>

² Pós-doutora em Direito Processual no Sistema Ítalo-Germano e Latino-Americano pela Università Degli Studi Di Messina – Itália. Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – *Campus* “Professor Francisco Gonçalves Quiles”, Cacoal-RO. E-mail: priscilaberro@unir.br. <https://orcid.org/0000-0002-2987-4380>

³ Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista - Júlio de Mesquita Filho. E-mail: prof.gustavocostareis@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0001-8207-2531>

O artigo apresenta uma argumentação a respeito da qualidade dos cursos de graduação ofertados na modalidade à distância, a instalação no Brasil, a evolução e as implicações qualitativas dos cursos.

Trata-se de um recorte bibliográfico, destacando o ensino superior e a instalação da modalidade à distância no Brasil, visando demonstrar as questões mercadológicas em detrimento do cumprimento da máxima ensino/aprendizagem e seus atores estudantes e instituições.

Apresenta-se uma cronologia do ensino superior no Brasil desde o regime militar, a Constituição Federal de 1988 e a atualidade. Busca-se uma demonstração geral da legislação pertinente.

Para congruência da pesquisa foi necessária uma abordagem da instalação da modalidade à distância nas escolas públicas e privadas e, dessa forma, foi possível verificar uma diferença quanto a finalidade dos dois setores, qual seja, do setor público formar mais professores para ensino fundamental em menor tempo possível e, no setor privado, aumentar número de vagas e visar maior lucratividade.

Por derradeiro, uma abordagem, sem a possibilidade de aprofundamento devido a pesquisa ser genérica, da utilização do uso de tecnologia da informação e suas implicações quanto a formação dos atores para o uso, tanto dos estudantes quanto dos professores/as.

Devido a disseminação desenfreada de abertura de vagas em nível superior na modalidade à distância, justifica-se a pesquisa, como forma de contribuição para alertar instituições e estudantes, que não basta haver inúmeras opções de cursos para graduação, mas que a qualidade desses cursos deve ser avaliada e sofrerem adequação em relação à qualidade e formação de futuros profissionais com gabarito para seguirem nas profissões escolhidas.

Dessa forma o objetivo geral da pesquisa é informar que a modalidade de ensino à distância para a graduação superior, atraindo pela flexibilidade e pelo valor acessível, no entanto, percentual significativo da população não tem acesso à internet, ainda, o que se espera da qualidade não atinge os objetivos propostos.

2 METODOLOGIA

O presente artigo trata-se de pesquisa bibliográfica permeada no levantamento em forma de livros, revistas, artigos *on-line*, descritiva e exploratória. O objetivo proposto é identificar o histórico da implantação dos cursos à distância no Brasil, seu desenvolvimento e implicações na qualidade da aprendizagem visando o interesse dos sujeitos, quais sejam, estudantes e instituições de ensino. Devido a escassez disponível de material em formato de livros para pesquisa física, os sites de pesquisa disponíveis na internet como repositórios, artigos na base

dados da Scielo e CAPES foram os mais pesquisados. Observa-se que a pesquisa em relação à qualidade dos cursos à distância é escassa, haja vista, a mercadologia empregada pelas instituições que a oferecem. Publicidade massiva em relação aos valores cobrados, facilidade de acesso a um diploma em nível superior e o desejo do estudante em consegui-lo. Para atingir os objetivos propostos em demonstrar, criticamente, o cumprimento da perspectiva ensino e aprendizagem preconizada na legislação correlata, a pesquisa foi profícua em parte. As regras da ABNT foram utilizadas de acordo com as determinações contidas e na especificação informadas pela Instituição de Ensino.

3 RESULTADO E DISCUSSÃO

Inicialmente a pesquisa trata de um levantamento de bibliografia a respeito do ensino superior no Brasil e sua evolução, tanto nas esferas pública e privada. Demonstra-se a influência alienígena, haja vista, a colonização e as ideias trazidas pelos egressos que se formavam fora do país.

Um retrato generalista das práticas pedagógicas, demonstra a instabilidade dos processos de ensino aprendizagem utilizados como experiências, fato imanente das políticas públicas brasileiras.

A inserção do ensino à distância para os cursos superiores, inicialmente nas licenciaturas e mais adiante para outros cursos, trouxe a princípio, possibilidades de acesso facilitado à graduação. No entanto, os autores pesquisados, criticam o quociente, pois, o grau de conhecimento adquirido não é suficiente e as tecnologias empregadas podem dificultar a aprendizagem acentuada dos conteúdos.

Evidencia-se que são novas formas de aprender a aprender e, constata-se que as instituições são responsáveis por fornecer não somente cursos mais baratos, facilitando maior quantidade graduandos, mas e, principalmente, trazer aos estudantes cursos de qualidade que envolvam tecnologia e conteúdo suficientes para formar pessoas capazes de assumir funções com habilidade e competência.

4 ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

A universidade é um espaço onde o ser humano pode se emancipar por meio do conhecimento e da cultura. É constituída por um conjunto de escolas com objetivo de promover formação científica, realizar pesquisas nas áreas do saber humanístico (UNIVERSIDADE). No Brasil o ensino superior teve os primeiros passos somente no século XX.

As lutas estabelecidas para que esse espaço tivesse qualidade que atingisse todas as classes sociais datam do período pós primeira república. Nesse período o modelo de educação

com qualidade somente atingia a elite, classe dominante e a educação popular era rasa e sem critérios qualitativos. A chegada da Família Real portuguesa ao Brasil é um marco da criação dos cursos superiores, veja-se a cronologia: (FAMEB)

1808: Escola de Cirurgia da Bahia e Escola anatômica, cirúrgica e Médica do Rio de Janeiro;

1827: Faculdade de Direito do Recife e Faculdade de Direito de São Paulo;

1839: Faculdade de Medicina de Ouro Preto;

1876: Escola de Minas de Ouro Preto;

1891: Faculdade Nacional de Direito;

1892: Faculdade de Direito de Belo Horizonte;

1893: Escola Politécnica de São Paulo;

1896: Escola de Engenharia Mackenzie;

1898: Faculdade de Direito de Goiás;

1909: Escola Universitária Livre de Manaus;

1913: Universidade do Paraná;

1920: UFRJ começa a usar o título de universidade;

1934: Universidade de São Paulo.

Com a criação dessas escolas pelo Governo Federal, o ensino somente atingia as elites e a partir de 1938 com a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE), surgiram as propostas de reformas para extinguir o caráter arcaico e elitista dessas instituições (ZOCOLI, 2009, p. 59 e 60).

No governo instituído em 1964, regime militar, a crise no ensino superior trouxe uma necessidade de reforma, no entanto, não deixou como herança pontos positivos.

[...] quando dava seus primeiros passos, o golpe militar de primeiro de abril de 1964, que submeteu o Brasil a uma ditadura regressiva, assaltou a universidade e lhe impôs um interventor. A preocupação obsessiva do governo militar e de seus agentes em subjugar e controlar uma universidade que não compreendiam determinou a demissão de todos seus professores capacitados para implantá-la. Assim se destruiu o projeto mais ambicioso da intelectualidade brasileira, reduzindo-o a um simulacro de universidade que aguarda sua restauração (RIBEIRO, 1969, p. 122).

A política de repressão ideológica neutralizou opositores e estagnou o ensino.

É importante ressaltar que o governo militar tinha um modelo modernizador com a expectativa de atrair investimentos externos. Desta forma, houve acordos financeiros, como por

exemplo a USAID (United States Agency for International Development)⁴, para implantação dos padrões que eram determinados pelos norte-americanos.

Essa onda de modernização, como não podia deixar de acontecer, assolou sobremaneira a esfera educacional, alicerçando-se nos compromissos assumidos na Carta Punta del Este, sendo uma das causas responsáveis pela assinatura de uma série de acordo entre o MEC e a Agency for International Development- AID (voltada para a assistência técnica e cooperação financeira e organização do sistema educacional brasileiro)-, os Acordos MEC-USAID” (FAZENDA, 1984, p. 56).

Havia, nesse governo a idealização de modernização do Estado brasileiro e sobremaneira atingiu a área educacional.

Com a tentativa de modernização do Estado, repressão e crise econômica, houve crescimento também da demanda social por educação e em consequência crise no sistema educacional. Desta forma buscaram acordos internacionais de cooperação financeira. Seguindo os padrões governamentais inseriram a profissionalização seus próprios quadros internos e formação de professores universitários com investimentos em infraestrutura e equipamentos. A finalidade dos acordos foi de modernização na administração educacional (RIBEIRO, 1993).

Seguindo os padrões governamentais inseriram a profissionalização seus próprios quadros internos e formação de professores universitários com investimentos em infraestrutura e equipamentos. A finalidade dos acordos foi de modernização na administração educacional.

O país passava por uma modernização, pois adotava como modelo um país desenvolvido, no caso os Estados Unidos, é importava tecnologia, muitas vezes superada, mas não se apossava do "know how", o que tornou o Brasil mais dependente do que já era.

A lei 5692/71 tinha como principal preocupação a profissionalização. Seu objetivo era dar ao nível médio, uma terminalidade profissional, de modo a atenuar as pressões exercidas pelos estudantes que não conseguiam ser aprovados nos vestibulares. Os que precisassem trabalhar abandonariam as escolas ao concluir o secundário, já que possuíam uma especialização e poderiam enfrentar o mercado de trabalho. Anos mais tarde virá a Lei 7044, de 18 de outubro de 1982, alterando substancialmente dispositivos da lei 5692/71 (RIBEIRO, 1993, on line).

As demandas para o ensino superior subiram vertiginosamente devido ao aumento de exigências para o trabalho e, desta forma, o sistema público não era capaz de absorver a procura e nem tão pouco havia subsídios econômicos. Essa busca fez com que o setor privado abrisse seus mercados educacionais.

⁴ Nome de um acordo que incluiu uma série de convênios realizados a partir de 1964, durante o regime militar brasileiro, entre o Ministério da Educação (MEC) e a United States Agency for International Development (USAID). Os convênios, conhecidos como acordos MEC/USAID, tinham o objetivo de implantar o modelo norte americano nas universidades brasileiras através de uma profunda reforma universitária. Segundo estudiosos, pelo acordo MEC/USAID, o ensino superior exerceria um papel estratégico porque caberia a ele forjar o novo quadro técnico que desse conta do novo projeto econômico brasileiro, alinhado com a política norte-americana. Além disso, visava a contratação de assessores americanos para auxiliar nas reformas da educação pública, em todos os níveis de ensino. Disponível em: < <https://www.educabrasil.com.br/mec-usaid/>> Acesso em: 01 out. 2020.

Ainda sobre o tão desejado aumento de instituições e vagas no ensino superior, é interessante observar que, assim como bem ressaltaram os governantes do regime vigente, com o tempo estas aumentaram consideravelmente; no entanto, cabe questionar-se de que forma isso ocorreu. Por meio da “Revista MEC”, evidenciou-se que o interesse governamental centrava-se na exposição de dados sobre a ampliação do ensino superior, fosse por meio das matrículas ou da criação de instituições de ensino superior. No entanto, é fundamental ressaltar que essas vagas não aumentaram nas Universidades Federais de Ensino e sim nas Instituições privadas. Assim, acredita-se que a RU ofereceu uma solução quantitativa em detrimento da qualitativa para que houvesse a expansão das instituições, que acabou ocorrendo fundamentalmente por meios da criação de estabelecimentos isolados (COSTA, 2009, on line).

O governo militar encontrou, desta forma, com a privatização, um meio de sanar a falta de vagas no ensino público. No entanto o acesso era concedido a quem tinha condições financeiras. Reflexo desse período é que o ingresso em universidades públicas era destinado aos mais abastados que vinham de um ensino médio (antigo colegial) de qualidade enquanto as classes menos abastadas não tinham essa opção.

A implantação desse modelo contribuiu para limitar a expansão das universidades públicas, em particular das federais. Seria incorreto afirmar que o ensino público não cresceu, uma vez que, no período de 1967 a 1980, suas matrículas passaram de 88 mil para aproximadamente 500 mil estudantes, registrando um crescimento da ordem de 453%. Esse aumento ficou aquém das necessidades de acesso ao ensino superior, abrindo um flanco favorável à participação do ensino privado. Vale destacar que o ensino universitário católico mostrou-se reticente em expandir sua rede para absorver essa demanda, mantendo uma concepção de universidade voltada para o atendimento da reprodução das elites locais (SALEM, 1982, on line).

A Emenda Constitucional número 1 de 17 de outubro de 1969, que editou a Constituição Federal de 1967, determina a respeito do ensino médio:

Art. 167. A lei disporá sobre o regime das empresas concessionárias de serviços públicos federais, estaduais e municipais, estabelecendo: *sic*
I - obrigação de manter serviço adequado;
II - tarifas que permitam a justa remuneração do capital, o melhoramento e a expansão dos serviços e assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do contrato; e
III - fiscalização permanente e revisão periódica das tarifas, ainda que estipuladas em contrato anterior (BRASIL, 1967, on line).

Ainda, que para o ensino médio (colegial), foram instituídos os cursos técnicos para formação rápida de profissionais para o mercado de trabalho.

[...] a partir do pressuposto da neutralidade científica e inspirada nos princípios da racionalidade e eficiência e produtividade, essa pedagogia advoga a reordenação do processo educativo de maneira a torna-lo objetivo e operacional. De modo semelhante ao que ocorreu no trabalho fabril, pretende-se a objetivação do trabalho pedagógico (SAVIANI, 2009, p. 11).

A temática vigente neutralizou a cientificidade do ensino e passou a enfatizar uma pedagogia tecnicista. Da mesma forma que os meios de produção à época influenciaram na educação, assim também agiu as reformar educacionais durante o período militar.

Com a redemocratização houve várias mudanças na política educacional. Nos anos de 1980 grande expansão das universidades particulares.

A Constituição Federal de 1988 determinou reformas no ensino superior:

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela EC 11/1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela EC 11/1996) (BRASIL, 1988, on line).

Marco para educação superior e para a democracia.

O artigo 6º da CF de 1988 trata genericamente dos direitos sociais que devem ser preconizados e no artigo 205 e seguintes trata especificamente da educação. Revitaliza as questões educacionais de forma democrática, restaurando determinações das constituições de 1934 e 1967.

5 ENSINO SUPERIOR À DISTÂNCIA NO BRASIL A PARTIR DE 1988

Após a entrada em vigor da Constituição Federal de 1988, somente em 1996 foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, obedecendo as determinações constitucionais.

Esta lei infraconstitucional já obteve várias atualizações e regulamentações. No seu artigo 80, inclui o Ensino à Distância oficializando práticas à distância já utilizadas em outros programas de ensino.

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:
I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público;
II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;
III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais (BRASIL, 1996, on line).

A regulamentação deste artigo, mais recente é o Decreto nº 9.057 de maio de 2017.

Define a modalidade à distância na qual a mediação didático- pedagógica nos processos de ensino e ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso,

com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

Determina que como nos cursos presenciais, a implantação será de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC). Deverá haver atividades presenciais, tais como avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório. Para tanto, estas atividades presenciais serão realizadas no polo (estabelecimento onde se localiza a instituição) (BRASIL, 2017, on line).

As minúcias de cursos nessa modalidade são determinadas em Portarias do MEC. Uma das mais importantes é aquela que autorizou o ensino híbrido (*blended learning*) em cursos superiores: Portaria nº 2.253 de 18 de outubro de 2001 e, mais tarde regulamentou o percentual de 20% nas matrizes curriculares de cursos em nível superior (BRASIL).

Esse percentual de 20% foi ampliado para 40%, quando da edição da Portaria 1.428 de 28 de dezembro de 2018, que revogou a 1.134/16, vedou a implantação para o curso de Medicina (BRASIL).

O ensino híbrido, segundo Moran (2015) é misturar o que há de melhor no ensino presencial e o que há de melhor no ensino à distância. É manter Unidades Curriculares totalmente presenciais e outras à distância.

Posto esses conceitos, inicia-se uma crítica a respeito de inovações que são somente uma tentativa de crítica aos modelos passados, como se não tivessem trazido qualquer bom resultado. Ademais, essa desqualificação foi utilizada em várias tentativas de modernizar o ensino e assim condenado o modelo tradicional.

O aparato digital trazido à modalidade à distância total ou híbrida, já se tornou totalmente comercial. Empresas fornecem produtos essenciais ao funcionamento dessa educação e a isso se agrega outros tipos de produtos que serão utilizados, por exemplo, as ferramentas de aprendizagens, tutoriais, aplicativos etc.

Bogost (2013) propõe que um ensino híbrido, condensado, resumido, que responsabiliza mais o estudante e menos a instituição, é muito adequado aos interesses de empresas e governos que querem a redução de custos da oferta educacional.

[...]

As preocupações sobre a mercantilização de serviços e produtos educacionais não são novas (GIBBONS, 1982 apud ENT, 2016), mas as acusações merecem aprofundamento teórico e empírico. Essas questões são legítimas e deveriam ocupar professores, pesquisadores e gestores da educação alvejados a todo o momento por cursos, guias e manuais de orientação e execução amparados ou desenvolvidos a partir de fontes altamente interessadas. Abeysekera e Dawson (2014) sugerem o risco de que, no lugar de uma política educacional baseada em evidências, estejamos nos sujeitando a “evidências baseadas em políticas”. O ceticismo e a vigilância crítica são virtudes em um contexto no qual as propostas neoliberais alcançam, de modo fulminante, a educação (VALERIO; MOREIRA, 2018, on line).

Ainda, reforçando esse conceito:

A publicidade comercial e política constrói suas mensagens com base nesta cultura mundializada, que ela ajuda a criar e recriar constantemente, e destinadas ao indivíduo “reflexivo”, típico destas sociedades globalizadas, radicalmente modernas (GIDDENS, 1994 e 1998; MATTELART, 1994; BELLONI, 1994, on line).

No mundo capitalista e periférico, esses modelos comerciais estão fadados ao sucesso, ou seja, uma fatia de mercado imperdível e muito promissora. Vê-se várias empresas que abarcam instituições e mais rápido possível implantam modelos de educação à distância total, ou nos casos em que ainda não são liberados, até o percentual de 40% (ABMS).

O EaD tem como premissa ampliação de forma de acesso ao ensino superior atendendo a lógica capitalista de produção e ainda, uma desvalorização do trabalhador que deve ser polivalente em detrimento de suas especialidades (CHARÃO, 2016).

A educação não está alheia às transformações que se processam na produção capitalista. Ela ajusta-se às exigências demandadas por esta última e os novos modelos e propostas pedagógicas acompanham a evolução das tecnologias e das novas formas de organização da produção, o que tem implicado em profundas transformações no processo educacional, bem como nas políticas públicas educacionais (CHARÃO *apud* LUCENA et al., 2012, p. 93).

A mercantilização está presente em todos os setores do mundo ocidental capitalista, não seria diferente no ensino.

6 O ENSINO SUPERIOR EAD NAS ESCOLAS PÚBLICAS

O ensino a distância instituído na LDB foi regulamentado ao longo do tempo. Como acontece no Brasil, a maioria das leis carecem de complementação, não nascem prontas para terem eficácia, pois a aplicabilidade vai sendo regulamentada de acordo com a utilização dos dispositivos. Não foi diferente com a EaD.

Com a regulamentação da Universidade Aberta no Brasil (UAB) em 2006 (BRASIL), expandiu-se sobremaneira a implantação de polos educacionais públicos e elevou a utilização do EaD. No entanto essas instituições são muito burocráticas o que não facilita sua disseminação de forma apropriada. Segundo Belloni:

A própria estrutura organizacional, centralizada, burocrática e hierarquizada, baseada em uma divisão do trabalho especializada e segmentada, torna essas instituições muito vulneráveis à concorrência: um novo curso deve percorrer um longo caminho desde o momento em que surge a demanda e a proposta inicial para atendê-la, até a sua aprovação pelos vários conselhos da universidade, o que faz o sistema funcionar devagar e o torna muito dispendioso (BELLONI, 2015, p. 103).

O Estado brasileiro, a partir de 2018, sofre um corte de verbas para o ensino público que impacta diretamente na oferta de EaD. Sem verba fixa, a cada ano a oferta de cursos depende do esforço próprio das instituições (TENENTE; FIGUEIREDO, 2019).

Sem verba contínua, as universidades mais bem avaliadas têm se virado para manter seus cursos remotos.

[...]

Os professores estão fazendo mais web conferências com os alunos. Se antes eles estavam no polo mensalmente, hoje aparecem por lá a cada dois meses. A presença de docentes nos polos é importante para as avaliações e as atividades que são presenciais nos cursos à distância (MAIA, 2016, on line).

Verifica-se que a falta de verba e incentivo aos professores e professoras na modalidade, influencia diretamente na qualidade do ensino.

A flexibilização no credenciamento de instituições públicas na modalidade EaD, aumentou a oferta de cursos.

Art. 12. As instituições de ensino superior públicas dos sistemas federal, estaduais e distrital ainda não credenciadas para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância ficam automaticamente credenciadas, pelo prazo de cinco anos, contado do início da oferta do primeiro curso de graduação nesta modalidade, condicionado à previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Parágrafo único. As instituições de ensino de que trata o **caput** ficarão sujeitas ao credenciamento para oferta de educação na modalidade a distância pelo Ministério da Educação, nos termos da legislação específica (BRASIL, on line).

No entanto, sem verbas os cursos são fadados a falta de qualidade e restrição de abertura de vagas.

O credenciamento de escolas privadas em nível superior carece de solicitação ao Ministério da Educação, de acordo com o mesmo decreto citado. Assim, com a deficiência da oferta em instituições públicas, o ensino privado se abarca dessa deficiência, com cursos mais baratos e acessíveis. Requer, desta forma, uma análise da qualidade desses cursos.

7 ENSINO SUPERIOR À DISTÂNCIA NA ATUALIDADE

O século XXI é o futuro que gerações do século passado esperavam e que a atual nasceu vivenciando. A realidade virtual assombra alguns e outros, como por exemplo, as crianças, aprendem por si só manusear tecnologias interativas. A socialização passou a ser virtual.

Nesse paradigma não há mais como retroceder e, dessa forma as instituições devem se aprimorar para receber a geração “Z”⁵. Mas, o que dizer das gerações anteriores? Ou se atualizam, aprendem a utilizar as novas tecnologias ou ficam para traz.

Em meados do século XX as inovações tecnológicas, como as Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), contribuíram sobre maneira aos meios de produção

⁵ A **geração Z** é composta por quem nasceu na **primeira década do século XXI**. Por não haver uma exatidão na contabilização do tempo em relação ao surgimento das diferentes gerações, podemos considerar como geração Z quem nasceu no fim da década de 1990. O mais marcante dessa geração é a sua **íntima relação com a tecnologia e com o meio digital**, considerando que ela nasceu no momento de maior expansão tecnológica proporcionada pela popularização da internet.

industrial, cuja a base, se utiliza na educação moderna à distância. Frise-se que naquele século foi introduzido nos meios de produção o modelo de produção de Henry Ford (Fordismo):

O avanço tecnológico aparece como elemento-chave que concretiza a crise do paradigma fordista e a necessidade de reestruturação dos processos de produção industrial e modo capitalista. O fordismo, que propunha produção de massa para mercados de massa, se baseava em três princípios: baixa inovação dos produtos, baixa variabilidade dos processos de produção e baixa responsabilidade do trabalho (BELONNI *apud* CAMPION & RENNER, 2015, p. 10).

Na educação com a expansão de vagas e oferta de cursos, o modelo citado por Belloni (2015), se aplicava, pois, o planejamento escolar centralizado, o uso de tecnologias para educação de massa apropriava-se da questão econômica.

Esse modelo, hodiernamente, não tem aplicabilidade devido as mudanças sociais, desenvolvimento e educação continuada, segundo os autores, mas continua sendo utilizado para formação massificada e rasa de conteúdo.

Uma forma de superar esse impasse seria considerar a EaD não como uma atividade do setor secundário (industrial), mas como uma atividade de prestação de serviços (setor terciário). Nessa perspectiva, a lógica de adaptação personalizada aos interesses do cliente é predominante e substitui a lógica de produção em massa de produtos estandardizados (BELLONI *apud* TRINDADE, 2015, p. 23).

O processo de aprendizagem na modalidade EaD, seja qual for o molde utilizado, tende a propalar um ensino afastado da ciência, pois constrói o imaginário coletivo de sucesso e de acesso à educação. Pessoas são racionalizadas e influenciadas por tantas informações renovadas a cada segundo que moldam seu modo de vida.

A mediatização generalizada da informação tende a vulgarizar a ciência, vender *gadgets* tecnológicos, estabelecer e divulgar a agenda política, além de construir o imaginário coletivo com seus rituais planetários: os sucessos dos heróis esportivos e das modelos deslumbrantes, o casamento e a morte da princesa, a morte do campeão de Fórmula 1, os fiascos do presidente dos EUA, a truculência do líder árabe, entre tantos outros. A generalização do acesso à informação midiática tende a transformar o indivíduo em um ser mais racional e menos intuitivo, isto é, mais *reflexivo*. Esta *reflexividade*, característica típica das sociedades contemporâneas, radicalmente modernas, consiste, segundo Giddens, "no fato de que as práticas sociais são constantemente examinadas e reformadas à luz de informação renovada sobre essas próprias práticas, alterando assim constitutivamente seu caráter". Ou seja, as práticas locais, cotidianas, tradicionais são permanentemente influenciadas pelas informações globais, baseadas numa cultura pseudocientífica (BELLONI, 2002, on line).

É patente que a EaD é vista como produto da modernidade, pois, só é difundida se a instituição investir em plataformas adequadas e fornecer aos estudantes toda uma gama de TICs, auxílio, tutoria etc. Esse investimento inicial é devolvido rapidamente em lucro.

A expansão do EaD no Brasil, país dado a rompantes de experimentos, a partir da década de 90, com a promulgação a LDB que instituiu a Educação à distância, aumentaram o acesso ao ensino superior, principalmente na área de formação de professores.

O decreto nº 5622/05, que revogou o decreto nº 2494/98, que regulamenta o artigo 80 da LDB, deu uma definição mais clara, porém técnica, ao ensino à distância. Vê-se no artigo abaixo:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL, 2005, on line).

A característica do artigo é a mediação entre as tecnologias de informação e o estudante em detrimento do papel do professor/a no processo educativo, quer dizer, centralizou as tecnologias, em que se pese, inferir aos professores/as e estudantes como sujeitos do processo.

Em dossiês, periódicos e outros meios que divulgam pesquisas no campo educacional, é possível observar tendências na instauração da EaD no Brasil. Alonso (2010), Dourado (2008), Giolo (2010), entre outros, atentavam para o caráter quantitativista, privatista e de novos nichos de mercado relacionados à expansão do ensino superior e, como consequência, no desenvolvimento/consolidação da EaD. Por outro lado, Peixoto (2009) e Souza (2009) discutem e problematizam o trabalho docente e a formação por meio da EaD como expressão de intensificação/desqualificação para o primeiro caso e de aligeiramento para o segundo (MOROSOV; KATIA, 2014, on line).

Importante verificar que a instauração de cursos à distância no Brasil, inicialmente abrangendo as áreas de licenciatura de formação pedagógica e após para alguns cursos de bacharelado com concentração em dois ou três cursos inicialmente, não promoveu a questão da qualidade, devido a busca incessante das instituições em angariar destaque no mercado.

Muitas instituições banalizam a EAD; pensam que é fácil, barata, com recursos mínimos e que qualquer um pode trabalhar nela ou ser aluno. Muitos cursos são previsíveis, com informação simplificada, conteúdo raso e poucas atividades estimulantes e em ambientes virtuais pobres, banais. Focam mais conteúdos mínimos do que metodologias ativas como desafios, jogos, projetos. Alguns materiais são inferiores aos que são exigidos em cursos presenciais. Contratam profissionais com pouca experiência, mal remunerados, principalmente os tutores, sobrecarregados de atividades e de alunos. As práticas laboratoriais e de campo muitas vezes são quase inexistentes (MOROSOV; KATIA, 2014, on line).

As instituições que se sairão bem na modalidade à distância são aquelas que busquem atualizar seus currículos, extinguir os modelos antiquados que só visem conteúdos mecanizados e não individualizados, que promovam materiais modernos e atuais, que capacitem os tutores e professores especificamente para usarem os TICs como ferramenta de aprendizagem abalizadas e não rasas, que utilizem metodologias ativas adaptadas ao EaD.

8 A PROBLEMÁTICA DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO À DISTÂNCIA NO BRASIL

E educação à distância possui várias especificidades. A preocupação deveria ser fazer uma análise para quais áreas poderá ser utilizada sem que a qualidade do ensino diminua ou desapareça.

A expansão dos cursos nessa modalidade, obviamente, proporciona maior acesso a cursos superiores, principalmente devido aos preços serem menores do que no ensino presencial. Isso é devido ao menor custo após a implantação, quer dizer, já frisado, que o investimento inicial rapidamente é suprido pela aferição de maiores lucros ao longo do curso. Como afirma Nunes (2019).

Coordenador de projetos do Todos Pela Educação, Ivan Gontijo observa que o crescimento exponencial de EaD na formação de professores se deve a três fatores: aumento da demanda, principalmente por pedagogos, com a exigência de universalização da oferta de ensino para crianças de 4 a 5 anos; fechamento de 40 mil vagas presenciais entre 2020 e 2017; e uma percepção mercadológica de faculdades de que é mais lucrativo formar a distância. “Em medida, o custo é três vezes menor do que o presencial e ainda é possível colocar maior número de alunos para estudar, uma vez que não há limite físico de sala”, pontua (NUNES, 2019, on line).

Segundo levantamento do Ministério da Educação o número de ingressos em cursos EaD subiu de 15,4% em 2007 para 33,3% em 2017. Em 2007 somente 7,0% das matrículas em nível superior eram EaD e em 2017 representa 17,6%, com 1,7 milhão de alunos, ou seja 21,2% dos alunos de graduação estão na modalidade (BRASIL).

Os fatores que influenciam nesta demanda pela modalidade são os preços atrativos, mais facilidade de acesso a tecnologias e à internet, menos gastos com transportes e flexibilidade de horários. A inclusão social que muitos tiveram a partir dos cursos em EaD é um dos fatores que fez com que o setor crescesse.

No entanto, muitos ainda não tem acesso à internet no Brasil. É fato a inclusão social, mas a exclusão também se faz presente e é um fator determinante no acesso à educação em tempos modernos.

Dados coletados em 2020 demonstram essa dificuldade de muitos brasileiros:

Para 4,5% das pessoas em todo o país que não acessam a internet, o serviço não está disponível nos locais que frequentam. Ou seja, mesmo que queiram, não conseguem contratar um pacote de internet. Esse percentual é mais elevado na Região Norte, onde 13,8% daqueles que não acessam a internet não têm acesso ao serviço nos locais que frequentam. Na Região Sudeste, esse percentual é 1,9% (TOKARNIA, 2020, on line).

O país não tem um bom cenário de acesso à tecnologia devido às desigualdades. Essa desigualdade ficou visível no momento devido ao isolamento social pela ocorrência de

pandemia do vírus Sars-Cov-2, causador da doença Covid-19, que expôs a carência de acesso à internet, um dos únicos meios de tornar as aulas possíveis (BALDEZ, 2020).

9 TECNOLOGIA E APLICAÇÃO NA EaD

Os cursos ofertados em EaD, permitem oferecer conteúdos em vários tipos de mídias. Dessa forma é necessário criar ambientes que despertem o interesse do/a aluno/a, que supram suas expectativas

O estudante nessa modalidade deve ser autônomo em seu processo de aprendizagem, assim, para garantir seu interesse e assimilação os recursos empregados de forma atingir seus sentidos visuais e auditivos, quando se tratar de atividade assíncrona, tais como, textos, apostilas, livros, videoaulas e filme. Quando se tratar de atividades síncronas, sua atenção pode ser direcionada para *chats*, fórum, conteúdos interativos nas redes sociais.

Segundo Ltwinn (2001), mesmo que a modalidade de ensino a distância permita uma organização autônoma dos estudantes, não podemos nos esquecer que 'disponibilizado, no ambiente virtual de aprendizagem, os conteúdos que serão abordados na disciplina, bem como material de apoio para o desenvolvimento dessa, proporcionando ao aluno autonomia em seus estudos, pois ele poderá acessar esse material sempre que for preciso. Em sua proposta pedagógica, a EaD contempla uma didática que; enfatiza a autonomia do aluno em relação à escolha de espaços e tempo de estudo. Porém, essa autonomia não pode ser confundida com o autodidata, pois o autodidata é o estudante que decide os conteúdos que irá estudar e não segue uma proposta pedagógica e didática para seus estudos (GOI; TESTA, p. 15).

O uso inadequado das tecnologias no processo ensino/aprendizagem traz prejuízos aos conteúdos. As instituições precisam de projetos, programas de ensino, políticas institucionais, alternativas pedagógicas. Não é diferente na modalidade EaD, pois requer uma utilização mais intensa das tecnologias.

A sociedade está em constante transformação, seja na forma de se organizar, de produzir seus serviços, de comercializa-los, seja na hora de ensinar ou aprender. É válido salientar que existe uma grande preocupação com a forma de como o conhecimento está sendo trabalhado, ou seja, a busca pelo conhecimento é uma constante na sociedade atual, sendo a educação vista ainda como a melhor maneira de se obter este conhecimento.

Por fim, como estamos em uma sociedade em que a informação é rápida, a educação deve se integrar a esses aspectos, fazendo com que o aluno possa aprender de forma dinâmica, com interação e utilizando-se das tecnologias que estão presentes em nosso cotidiano (GOI; TESTA, p. 10).

Verifica-se que a necessidade de aperfeiçoamento da inclusão de tecnologias

É importante ressaltar que somente tecnologias bem aplicadas e eficientes no processo ensino/aprendizagem não bastam para que o sucesso da aprendizagem ocorra. Segundo Belloni (2015) há mais do que isso:

O primeiro grande desafio a ser enfrentado pelas instituições provedoras de educação aberta e a distância refere-se, portanto, mais a questões de ordem

socioafetiva do que propriamente a conteúdos ou métodos de cursos; mais a estratégias de contato e interação com os estudantes do que a sistemas de avaliação e de produção de materiais... Se a motivação e a autoconfiança de aprendente são condições *sine qua non* do êxito de seus estudos, o primeiro contato com a instituição é crucial. Informações claras e honestas (e não de *marketing* e publicitárias) sobre os cursos e seus requisitos, oferta de cursos de preparação e nivelamento para aqueles que necessitam, serviços eficientes de informação e de orientação são básicos para assegurar o ingresso e permanência do estudante no sistema (BELLONI, 2015, p. 48).

As instituições são responsáveis em oferecer ensino de qualidade, seja em qual modalidade for. No caso do EaD deve intensificar essa responsabilidade, pois, não basta oferecer diploma a baixo custo, mas sim levar ao mercado de trabalho, seja de educação ou não, profissionais qualificados com condições de colocação adequada.

Não é uma questão de congratulações ou de acusações que o desenvolvimento anunciado pela aprendizagem aberta e a distância esteja agora se expandindo tão rapidamente e modificando tão radicalmente as condições nas quais ocorrem o ensino e a aprendizagem. É, porém, matéria de questionamento crítico para avaliação dos efeitos da mudança, pois nossas decisões futuras são modeladas pelo que conhecemos dos resultados dos desenvolvimentos anteriores. A EaD tem sido vista como o v=cavalo de Troia da educação superior, permitindo a abertura, para as forças da economia de mercado, do último bastião de relações não totalmente capitalistas entre professor e o aprendente. Como o desenvolvimento das forças capitalistas em outros setores, não devemos esperar que esse processo será apenas benigno, nem que haverá apenas vencedores e não perdedores (BELLONI *apud* THORPE, 2015, p. 29).

Desta forma, é palpável afirmar que o ensino à distância pode não ter seu objetivo alcançado, quando se trata de aprendizagem de conteúdos que possam trazer estudos científicos não só quantitativos, mas o ideal em serem qualitativos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema proposto teve o objetivo de ampliar horizontes quanto a eficiência dos cursos ofertados à distância, no que diz respeito a qualidade de seus conteúdos enquanto o atingimento da finalidade do ensino, qual seja, ensinar e formar pessoas capazes dentro de suas áreas de atuação.

A boa ação educativa deve estar em todos os níveis e modalidades de ensino. Na pesquisa foi possível verificar a desarmonia quanto aos professores no âmbito da educação à distância, pois, a proposta da modalidade é um estudante autodidata.

Concluiu-se, também, que muito depende do interesse do estudante em cursar a modalidade, dedicar-se aos estudos, com a possibilidade de flexibilização de horários, da necessidade da presença física com frequência mínima e moldar-se ao uso das tecnologias.

As instituições investem na modalidade. A maioria das faculdades, centros universitários e universidades, oferecem os cursos, aqueles que o Ministério da Educação autorizou serem ofertados à distância.

No entanto, a responsabilidade das instituições quanto a capacitação de professores não é, em absoluto, aplicada por todas elas. É necessário que o investimento seja aplicado de forma a adequar os conteúdos, impulsionar o estudante à dedicação aos estudos, capacitar professores não somente no uso das tecnologias, mas ao benefício que elas, se bem utilizadas, trazem como retorno ao estudante.

As informações trazidas à pesquisa reportam uma busca de lucratividade a curto prazo, com consequências ruins aos conteúdos ministrados na modalidade.

A contribuição que a pesquisa pretende é a de que novos estudos a respeito devem ser trazidos ao patamar de alerta e busca de novos caminhos para a modalidade a distância, com objetivo de conscientizar instituições e estudantes sobre o tema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABMS. Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior. **Portaria MEC nº 2.117 de 06 de dezembro de 2019.** Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2968/portaria-mec-n-2.117>. Acesso em 08 nov. 2020.

ARRUDA, Eucídio Pimenta; ARRUDA, Durcelina Ereni Pimenta. **Educação à distância no Brasil: políticas públicas e democratização do acesso ao ensino superior.** Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982015000300321. Acesso em: 26 out. 2020.

BALDEZ, Coryntho. Pandemia expõe impasses da educação a distância. **Conexão UFRJ.** 13 mai. 2020. Disponível em: <https://conexao.ufrj.br/2020/05/13/pandemia-expoe-impasses-da-educacao-a-distancia/>. Acesso em: 08 nov. 2020.

BELLONI, Maria Luiza. **Ensaio sobre a educação a distância no Brasil.** Educ. Soc. vol.23 no.78 Campinas Apr. 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302002000200008. Acesso em: 10 out. 2020.

_____. **Educação à distância.** 7. ed., Campinas-SP: Autores Associados, 2015.

BRASIL. **Decreto nº 5.800 de 08 de junho de 2006.** Dispõe sobre o sistema de universidade aberta no Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5800.htm. Acesso em 12 out.2020.

_____. **Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24. Acessado em: 03 out. 2020.

_____. **Decreto nº 9057 de 25 de maio de 2017.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm. Acesso em: 12 out. 2020.

_____. **Emenda Constitucional número 1.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_antecio1988/emc01-69.htm. Acesso em: 03 out. 2020.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 03 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Censo da Educação Superior 2017.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2018-pdf/97041-apresentac-a-o-censo-superior-ultimo/file>. Acesso em: 12 out. 2020.

_____. Ministério da Educação. **USAID.** Disponível em: <https://www.educabrasil.com.br/mec-usaid/>. Acesso em: 1º out. 2020.

_____. **Portaria nº 1.428 de 28 de dezembro de 2018.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/marg/portar/2018/portaria-1428-28-dezembro-2018-412758-norma-me.html>. Acesso em: 04 out. 2020.

_____. **Portaria nº 2.253 de 18 de outubro de 2001.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/marg/portar/2001/portaria-2253-18-outubro-2001-412758-norma-me.html>. Acesso em: 04 out. 2020.

CHARÃO, Luciana; OMENA, Adriana C. dos Santos. **A educação a distância no contexto das políticas educacionais para o ensino superior:** ampliação e diversificação às custas da precarização do trabalho docente. Disponível em: <https://www.fe.unicamp.br/eventos/histedbr2016/anais/pdf/1075-2837-1-pb.pdf>. Acesso em: 26 out. 2020.

COSTA, Bianca Silva. **O ensino superior na ditadura militar brasileira:** um olhar através da “Revista MEC”. Dissertação em História. PUC 2009. Página 104. Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/3982/1/000411476-Texto%2BCompleto-0.pdf>. Acesso em: 03 out. 2020.

CUNHA, Luiz Antônio. **O legado da ditadura para a educação brasileira.** Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v35n127/v35n127a02.pdf>. Acesso em: 1º out. 2020.

Fameb/UFBA; UFPR; Conselho Federal de Enfermagem. **Ensino superior no Brasil:** da descoberta aos dias atuais. Antonio Carlos Pereira Martins. Disponível em: <https://querobolsa.com.br/revista/universidades-mais-antigas-do-brasil-conheca-as-faculdades-mais-velhas>. Acesso em: 27 set 2020.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Educação no Brasil anos 60:** o pacto do silêncio. São Paulo: Loyola; Coleção Educação, 1984. O acordo MEC-USAID: ações e reações (1966 – 1968) / Fabiana Pina. Assis, 2011. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/93369/pina_f_me_assis.pdf?sequenc. Acesso em: 1º out. 2020.

GERAÇÃO Z. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/geracao-z.htm>. Acesso em: 25 out. 2020.

GOI, Viviane Marque; TESTA, Lilian Maia Borges. **Desafios e tendências da educação à distância.** Digital FACIMED. Disponível em: <http://ava.facimed.edu.br/materialpos/desafios-e-tendencias-da-educacao-a-dist-8eff7ff5c.php>. Acesso em: 25 out. 2020.

MAIA, Dhiego. Dinheiro para ensino a distância some nas principais universidades do país. **Folha de São Paulo.** 03 ago. 2016. Disponível em: <https://m.folha.uol.com.br/educacao/2016/08/1798519-dinheiro-para-ensino-a-distancia-some-nas-principais-universidades-do-pais.shtml>. Acesso em: 12 out. 2020.

MORAN, J. **Educação Híbrida**: um conceito-chave para a educação hoje. In: BACICH, L.; TANZINETO, A.; TREVISANI, F. de M. (Org.). *Ensino Híbrido: personalização e tecnologia na educação*. Porto Alegre: Penso, 2015. Disponível em: <https://docplayer.com.br/38155848-Educacao-hibrida-um-conceito-chave-para-a-educacao-hoje-muitas-misturas.html#:~:text=Um%20conceito%2Dchave%20para%20a%20educa%C3%A7%C3%A3o%2C%20hoje%20MUITAS%20MISTURAS,-SHARE&text=1%201%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20H%C3%8DBRIDA%20Um,%2C%20atividades%2C%20metodologias%2C%20p%C3%BAblicos>. Acesso em: 24 out. 2020.

MOROSOV, Alonso; KATIA, A. **EaD no Brasil**: sobre (des)caminhos em sua instauração. *Educar em Revista*, núm. 4, 2014, pp. 37-52 Universidade Federal do Paraná. Paraná, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1550/155037796004.pdf>. Acesso em: 04 out. 2020.

NUNES, Aline. Educação à distância cresce, mas qualidade não acompanha. **A Gazeta**. 26 set. 2019. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/es/gv/educacao-a-distancia-cresce-mas-qualidade-nao-acompanha-0919>. Acesso em: 27 out. 2020.

RIBEIRO, Darcy. **A universidade necessária**. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/n8xs8xy>. Acesso em: 1º out. 2020.

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. **História da educação escolar no Brasil**: notas para reflexão. Ribeirão Preto: julho 1993. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X1993000100003. Acesso em 03 out. 2020.

SALEM, T. **Do centro Dom Vital à Universidade Católica**. In: SCHWARTZMAN, S. (Org.). *Universidades e instituições católicas no Rio de Janeiro*. Brasília, DF: CNPq, 1982. *Apud* MARTINS, Carlos Benedito. A reforma universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302009000100002. Acesso em: 03 out. 2020.

SAVIANI, D. **O legado educacional do regime militar**. *Cad. Cedes*, Campinas, v. 28, n. 76, p. 291-312, set./dez. 2008. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/18721_8156.pdf. Acesso em: 1º out. 2020.

TENENTE, Luiza; FIGUEIREDO, Patrícia. Entenda o corte de verbas das universidades federais e saiba como são os orçamentos das dez maiores. **G1**. 15 mai. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/05/15/entenda-o-corte-de-verba-das-universidades-federais-e-saiba-como-sao-os-orcamentos-das-10-maiores.ghtml>. Acesso em: 08 nov. 2020.

TOKARNIA, Mariana. Um em cada 4 brasileiros não tem acesso à internet, mostra pesquisa. **Agência Brasil**. 29 abr. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-04/um-em-cada-quatro-brasileiros-nao-tem-acesso-internet#:~:text=Quase%20a%20metade%20das%20pessoas,laptop%20e%20tablet%2C%20%C3%A9%20caro>. Acesso em: 10 out. 2020.

UNIVERSIDADE. In: OXFORD LANGUAGES, **Dicionário on-line de português GOOGLE**. Brasil: Definições de *Oxford Languages*. Disponível em: <https://languages.oup.com/google-dictionary-pt/>. Acesso em: 25 out. 2020.

VALÉRIO, Marcelo; MOREIRA, Ana Lúcia Olivo Rosas Moreira. Sete críticas à sala de aula invertida. In: **Revista Contexto & Educação**. Editora Unijuí • ISSN 2179-1309 • Ano 33 • nº

106 • Set./Dez. 2018. Disponível em: <file:///C:/Users/DELL/Downloads/7890-Texto%20do%20artigo-36380-1-10-20180919.pdf>. Acesso em: 24 out. 2020.

ZOCCOLI, Marilise Monteiro de Souza. Educação superior brasileira: política e legislação. Curitiba: Ibipex, 2009. *Apud* Moreira, L. K. R.; Moreira, L. R.; Soares, M. G. **Educação superior no Brasil: discussões e reflexões.** Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/porescrito>. Acesso em: 27 set. 2020.